



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1948, DE 03 DE SETEMBRO DE 1990.

Aprova o Orçamento Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia, para o exercício financeiro de 1991.

MILTON PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompéia, usando de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 107 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e, considerando a Resolução nº 06/90 do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aprovado o Orçamento Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia para o exercício financeiro de 1991, discriminados pelos anexos integrantes deste Decreto, estimando a Receita e fixando a Despesa em Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros).

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação, na forma em vigor e com o seguinte desdobramento:-

## RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária .....	Cr\$ 300.000,00	
Receita Industrial .....	Cr\$ 49.000.000,00	
Outras Receitas Diversas .....	<u>Cr\$ 700.000,00</u>	Cr\$ 50.000.000,00

## RECEITAS DE CAPITAL

Transferências de Capital .....	<u>Cr\$ 10.000.000,00</u>	
T o t a l .....		Cr\$ 60.000.000,00

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo as categorias econômicas que apresentam o seguinte desdobramento:-

## DESPESAS CORRENTES

3111 - Pessoal Civil .....	Cr\$ 12.000.000,00
3113 - Obrigações Patronais ..	Cr\$ 3.800.000,00
3120 - Material de Consumo ...	Cr\$ 3.900.000,00



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1948/90

f.21

3132 - Serviços de Terceiros e En			
cargos .....	Cr\$ 30.000.000,00		
3280 - Transferências Correntes .	<u>Cr\$ 300.000,00</u>	Cr\$ 50.000.0000,00	
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4110 - Obras e Instalações .....	Cr\$ 5.000.000,00		
4120 - Equipamentos e Materiais -			
Permanentes .....	Cr\$ 5.000.000,00		
4192 - Despesas de Exercícios An-			
teriores .....	<u>Cr\$ -,-</u>	Cr\$ 10.000.000,00	
T o t a l .....		Cr\$ 60.000.000,00	

Artigo 4º - "Ad-referendum" do Poder Executivo, o Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia poderá realizar Operações de Crédito, respeitada a legislação em vigor.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 1991, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 03 DE SETEMBRO DE 1990.

  
MILTON PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 03 de setembro de 1990.

  
GABRIEL CAGLIARDI  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO